

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

OBS: Devido ao cancelamento do Pregão nº 003/2025 por recomendação do TCE, fez-se a necessidade da contratação direta do objeto descrito nos autos do processo, zelando pela celeridade dos atos.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em serviços de operação dos sistemas de convênios e contratos de repasse, transfere.gov e transfere.to e atuação como Gerente Municipal de Convênios GMC, junto a caixa econômica federal e órgãos estaduais para o município de Ananás/TO.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Ananás/TO, enfrenta dificuldades significativas em três áreas- chave que impactam diretamente a eficiência da administração pública e o bem-estar da população. Primeiramente, a fiscalização de obras é uma atividade essencial para garantir a conformidade com os padrões de qualidade, segurança e regulamentação, além de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos:

Os **serviços de operação dos sistemas de convênios e contratos de repasse** referem-se às atividades realizadas para a gestão e monitoramento de recursos e projetos financeiros originados a partir de convênios e contratos firmados entre a administração pública (governos federal, estadual ou municipal) e organizações, como entidades privadas ou outras entidades públicas.

Esses serviços são essenciais para garantir que os recursos sejam aplicados de forma correta e eficiente, com o cumprimento das normas legais, contratuais e dos objetivos previstos nos projetos. A seguir, destaco algumas atividades comuns envolvidas nesses serviços:

2.1. Gestão e Acompanhamento de Convênios

- **Cadastro de convênios e contratos:** Registrar as informações sobre os convênios e contratos de repasse no sistema do governo, com detalhes como valores, prazos e objetivos.
- **Gestão financeira:** Controle dos repasses de recursos financeiros, desde o repasse inicial até os pagamentos das etapas previstas no projeto.
- **Monitoramento de execução:** Acompanhamento da execução dos projetos, conforme o previsto nos convênios e contratos, incluindo a análise do uso dos recursos.
- **Prestação de contas:** Elaboração de relatórios e documentos que comprovem a utilização adequada dos recursos, conforme exigido pelos órgãos de controle.

2.2. Monitoramento de Metas e Resultados

- **Verificação do cumprimento de metas:** Análise do progresso dos projetos, comparando o que foi realizado até o momento com o que foi estabelecido no contrato.

- **Avaliação de indicadores de desempenho:** Mensuração do impacto do projeto e dos resultados gerados, garantindo que os objetivos sejam alcançados de forma satisfatória.

2.3. Gestão de Documentação

- **Armazenamento de documentos:** Organização e arquivamento de todos os documentos relativos aos convênios e contratos, como termos de adesão, relatórios financeiros, relatórios de execução, entre outros.
- **Emissão de relatórios:** Produção de relatórios periódicos de acompanhamento, com a finalidade de informar os gestores sobre o andamento dos convênios e contratos.

2.4. Controle de Conformidade e Auditoria

- **Conformidade legal:** Garantir que as operações estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei nº 13.979/2020, que trata de convenções e contratos públicos.
- **Auditoria interna e externa:** Realização de auditorias para verificar se os recursos estão sendo usados de maneira adequada e conforme o previsto no contrato.

2.5. Capacitação e Suporte Técnico

- **Treinamento para gestores:** Oferecer capacitação para os servidores públicos e entidades conveniadas, com foco em como operar os sistemas de convênios e contratos de repasse de forma eficiente.
- **Suporte técnico:** Fornecimento de orientação e apoio técnico para a resolução de problemas relacionados à execução dos projetos e ao uso do sistema.

Esses serviços são essenciais para a transparência, eficiência e efetividade no uso dos recursos públicos, além de garantir que as metas e objetivos dos projetos sejam alcançados.

3. DESCRIÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS

A **justificativa** para a operação dos sistemas de convênios e contratos de repasse é fundamental para demonstrar a importância e a necessidade desses serviços dentro da administração pública e para a boa gestão de recursos financeiros. Abaixo estão algumas justificativas chave:

3.1. Garantia de Transparência na Gestão de Recursos Públicos

A operação eficiente dos sistemas de convênios e contratos de repasse assegura a **transparência** na alocação e uso dos recursos públicos. Ao monitorar e controlar rigorosamente a execução de projetos financiados com recursos públicos, é possível garantir que os fundos sejam utilizados corretamente para os fins previstos, evitando desperdícios e práticas fraudulentas. A prestação de contas e o acompanhamento contínuo também oferecem uma visibilidade necessária para a sociedade e órgãos de controle.

3.2. Cumprimento das Normas Legais

A justificativa para a operação desses sistemas está diretamente relacionada ao cumprimento das **exigências legais e normativas** que regem a gestão de convênios e contratos de repasse, como a Lei nº 13.979/2020, e os regulamentos internos de cada esfera governamental. Essas leis e regulamentos estabelecem como os recursos devem ser aplicados, auditados e relatados. A operação adequada do sistema permite que as administrações públicas cumpram essas normas, evitando sanções legais ou financeiras.

3.3. Eficiência na Implementação de Projetos

Os convênios e contratos de repasse muitas vezes envolvem a implementação de **programas e projetos** essenciais, como a construção de infraestrutura, desenvolvimento de políticas públicas sociais, educacionais, de saúde e outros. A gestão eficaz desses sistemas garante que os projetos sejam executados dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos, contribuindo para a **eficiência administrativa** e para a **qualidade dos serviços prestados** à população.

3.4. Monitoramento e Acompanhamento de Resultados

A operação dos sistemas permite que os gestores acompanhem o **cumprimento das metas e objetivos** definidos nos contratos. O acompanhamento contínuo dos projetos e a verificação do uso adequado dos recursos são essenciais para medir os **resultados** e o impacto das ações, garantindo que os objetivos dos convênios sejam alcançados e, quando necessário, promovendo ajustes e correções ao longo da execução do projeto.

3.5. Prevenção e Identificação de Irregularidades

A operação regular desses sistemas facilita a **identificação precoce de irregularidades**, como desvios de recursos, fraudes ou falhas na execução. Os sistemas de convênios e contratos de repasse possibilitam auditorias internas e externas mais eficazes, criando um ambiente de controle robusto que contribui para a prevenção de problemas antes que eles se agravem.

3.6. Capacitação e Suporte às Entidades Conveniadas

A justificativa também inclui a necessidade de **capacitar os gestores** de entidades conveniadas, pois muitas vezes essas organizações não possuem experiência na gestão de recursos públicos. Oferecer treinamento e suporte técnico adequado garante que as entidades possam operar os sistemas corretamente e utilizar os recursos conforme os termos do convênio ou contrato de repasse.

3.7. Redução de Custos Administrativos e Burocracia

O uso adequado dos sistemas eletrônicos de gestão, como o **SICONV**, permite uma redução significativa da **burocracia** e dos custos administrativos. Processos automatizados e integrados tornam a gestão mais ágil, evitando erros humanos e aumentando a produtividade das equipes envolvidas no processo de gestão dos recursos.

3.8. Fomento à Participação Social

A operação adequada dos sistemas de convênios e contratos também contribui para o fortalecimento da **participação social**. A transparência e a facilidade de acesso aos dados sobre o uso de recursos públicos aumentam a confiança da sociedade nas instituições governamentais, incentivando o controle social e a participação ativa dos cidadãos na fiscalização de projetos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi feito o levantamento de mercado de modo a garantir que a Prefeitura Municipal de Ananás/TO esteja contratando o prestador de serviços mais qualificado e adequado às suas necessidades, com preços competitivos e condições de atendimento que atendam às exigências legais e operacionais. Com base neste levantamento de mercado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica e no acompanhamento in loco dos processos de formalização de demanda junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal

de Ananás – TO deve garantir que a empresa contratada possua experiência sólida, capacidade técnica e um histórico comprovado de trabalho com órgãos públicos. A pesquisa deve considerar qualidade dos serviços, reputação no mercado e conformidade com as normas de compras públicas, para garantir a eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A gestão de convênios exige conhecimento técnico específico sobre normas e procedimentos que regem a execução e prestação de contas. A assessoria especializada pode oferecer suporte na interpretação da legislação vigente, como a Lei 14.133/2021, garantindo que todos os processos estejam em conformidade com as exigências legais.

A assessoria pode auxiliar na análise dos processos de negócio e na identificação de fatores críticos que impactam a execução dos convênios. Isso pode resultar em uma gestão mais ágil e eficiente, minimizando riscos e aumentando a eficácia das ações implementadas.

A contratação de consultores especializados pode incluir a capacitação da equipe interna, promovendo um entendimento mais profundo sobre a gestão de convênios e as melhores práticas a serem adotadas. Isso não apenas melhora o desempenho atual, mas também fortalece a capacidade institucional a longo prazo.

Uma assessoria qualificada pode proporcionar acompanhamento contínuo dos convênios, garantindo que as metas sejam cumpridas dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade necessária. O monitoramento adequado é essencial para evitar irregularidades e garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

6. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos processos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	SOL	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMADO	TOTAL
01	03	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, TRANSFERE.GOV E TRANSFERE.TO E ATUAÇÃO COMO GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS GMC, JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ÓRGÃOS ESTADUAIS PARA O MUNICÍPIO DE ANANÁS/TO.	R\$ 16.500,00	R\$ 49.500,00
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$ 49.500,00

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Contudo, se os serviços forem pontuais ou o orçamento permitir, a contratação sem parcelamento pode ser mais prática e eficiente.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa especializada na prestação de assessoria técnica e acompanhamento in loco dos processos de formalização de demanda de compras e contratações pela Prefeitura Municipal de Ananás – TO são claros e visam a qualidade, a eficiência e a transparência. A contratação visa não apenas o aprimoramento dos processos de compras, mas também a capacitação do Departamento de Compras e o garantir o cumprimento das normas legais em todas as fases do processo de aquisição. O acompanhamento técnico especializado permitirá a redução de custos, a otimização dos recursos públicos e a melhoria dos serviços prestados à população, atingindo, assim, os objetivos de gestão eficiente e responsável dos recursos públicos municipais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO

Aqui estão as possíveis providências que podem ser necessárias para a adequação do ambiente de administração no caso mencionado:

1. Planejamento da Contratação

Levantamento de Necessidades: Identificar as especificidades dos serviços que precisam ser oferecidos pela empresa contratada, como o treinamento de servidores municipais, assessoria técnica sobre os sistemas de convênios e contratos de repasse, além da atuação como GMC.

Definição de Objetivos e Escopo: Estabelecer de forma clara as funções da empresa contratada e o papel da administração municipal, principalmente a interação com a Caixa Econômica Federal e órgãos estaduais.

2. Contratação da Empresa Especializada

Termo de Referência: Elaboração de um documento detalhado (Termo de Referência ou Projeto Básico) que defina os serviços que a empresa irá prestar, os requisitos técnicos, o cronograma de execução e os resultados esperados.

Processo Licitatório: Caso a contratação seja feita por meio de licitação, a administração municipal deve conduzir o processo licitatório conforme a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), buscando garantir a seleção da empresa mais qualificada e com as melhores condições.

3. Integração e Capacitação

Treinamento de Servidores: A empresa contratada pode ser responsável por capacitar servidores municipais que atuarão diretamente nos processos de gestão de convênios e contratos de repasse, incluindo o uso das plataformas Transfere.Gov e Transfere.To.

Suporte Contínuo: Garantir que a empresa contratada forneça suporte contínuo para solucionar problemas técnicos e operacionais relacionados aos sistemas.

4. Implementação do Gerenciamento Municipal de Convênios (GMC)

Designação de Responsáveis: Identificar e treinar o responsável pela gestão dos convênios no município (Gerente Municipal de Convênios – GMC), que será o ponto de contato entre o município e os órgãos federais e estaduais, especialmente a Caixa Econômica Federal.

Integração com a Caixa Econômica Federal: A empresa especializada também pode ser

encarregada de facilitar a integração e a comunicação entre o município e a Caixa, garantindo o cumprimento das obrigações legais e operacionais dos convênios e repasses.

5. Acompanhamento e Auditoria

Monitoramento da Execução: Após a implementação do sistema de gestão de convênios, a empresa pode ser responsável por auditar e monitorar periodicamente os processos para garantir que as transações e a execução dos convênios estejam em conformidade com as exigências legais e administrativas.

Relatórios de Progresso: Garantir que a empresa contratada forneça relatórios periódicos sobre a gestão dos convênios, com destaque para a execução financeira e o cumprimento dos prazos.

13. Conclusão

Em resumo, a **justificativa** para a operação dos sistemas de convênios e contratos de repasse reside na necessidade de assegurar a correta alocação e utilização dos recursos públicos, garantir a execução eficiente dos projetos e o cumprimento das normas legais, prevenir fraudes e garantir a transparência e a participação social. Isso contribui para a melhoria dos serviços públicos prestados à população e para o fortalecimento da governança pública.

Ananás/TO, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NERY BORGES LEITE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento